



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



## Aviso de Licitação

### Pregão Presencial n.º 40/2020-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar n.º 155/2016, Lei Complementar n.º 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal n.º 149/2006, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 10 de dezembro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada na rua 7 de Setembro, n.º 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 40/2020-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Processos de Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 26 de novembro de 2020.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro

Saúde - Coronavírus (COVID-19) VALOR R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 130.000,00

Errata Dec.138/2020-Pag.22 ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telef: (0\*\*42) 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR



Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, são provenientes do provável excesso de arrecadação no Corrente Exercício, de acordo com a seguinte fonte de receita:

Table with columns: RECEITA RUBRICA, FONTE NATUREZA, VALOR (R\$). Rows include Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Aliva.

TOTAL VALOR R\$ 130.000,00

Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 25 de novembro de 2020.

ADEMIR FAGUNDES Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telef: (0\*\*42) 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 149/2020 DATA: 25/11/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

DECRETO Nº 149/2020

Art. 1º Fica nomeado como servidor pública da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a pessoa infra relacionada, para exercer o cargo em comissão que especifica, a partir desta data, nos termos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014:

DAIZI CAMELLO, com o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC-3

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 25 de novembro de 2020.

ADEMIR FAGUNDES Prefeito Municipal



06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES 27.812.0008.2026 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 02890.000000 - Recursos Ordinários (Livres) VALOR R\$ 35.000,00

08 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 08.001 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA 20.606.0010.2033 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 03480.000000 - Recursos Ordinários (Livres) VALOR R\$ 170.000,00

08 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 08.001 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA 20.606.0010.2033 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 03490.000000 - Recursos Ordinários (Livres) VALOR R\$ 3.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO 09.001 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO 26.782.0020.1090 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS LIVRES 000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 03800.000000 - Recursos Ordinários (Livres) VALOR R\$ 77.500,00

TOTAL R\$ 610.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior são provenientes de:

I - cancelamento total ou parcial das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO 15.451.0005.2014 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01410.000000 Recursos Ordinários (Livres) VALOR R\$ 275.917,67

05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO 15.451.0005.2014 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01430.000000 Recursos Ordinários (Livres) VALOR R\$ 23.000,00

05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 05.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA 15.452.0005.2015 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01570.000000 Recursos Ordinários (Livres) VALOR R\$ 100.000,00

CNPJ 06.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telef: (0\*\*42) 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR



07 SECRETARIA DE SAÚDE 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0009.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS 15% 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 03070.000000 - Recursos Ordinários (Livres) VALOR R\$ 9.082,33

TOTAL R\$ 530.102,26

II - provável excesso de arrecadação no Corrente Exercício, de acordo com a seguinte fonte de receita:

Table with columns: RECEITA RUBRICA, NATUREZA, VALOR (R\$). Rows include Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Aliva.

TOTAL GERAL R\$ 610.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR em 26 de novembro de 2020.

ADEMIR FAGUNDES Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 06.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telef: (0\*\*42) 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 40/2020-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 135/2016, Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 149/2006, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 10 de dezembro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada na rua 7 de Setembro, nº 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 40/2020-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Processos de Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 26 de novembro de 2020.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS Pregoeiro



## Controle de Licitações

\*Número

40

\*Covid

Não

\*Tipo

Pregão Presencial

\*Situação

Em Andamento

\*Data Publicação

27/11/2020

\*Abertura

10/12/2020

\* Valor Minimo

0,00

\*Valor Máximo

131.642,89

\*Objeto

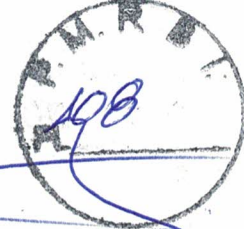
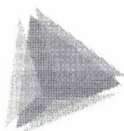
Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para recuperação de máquinas e veículos da frota municipal.

\*Status

--- Selecione ---

Gravar

Cancelar



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	40		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	40/2020		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para recuperação de máquinas e veículos da frota municipal.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900126782002020353390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	131.642,89		
Data de Lançamento do Edital	26/11/2020		
Data da Abertura das Propostas	10/12/2020	Data Registro	02/12/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim		Percentual de participação: 0,25
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		
Data Cancelamento			